



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS.....</b>	<b>2</b>
<b>FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI.....</b>	<b>3</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO.....</b>	<b>5</b>

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### PORTARIA DAGES/FUNAI N° 68, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização dos Contratos nº 169/2025 (8671222) e 174/2025 (8672272), tendo por objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, processo SEI nº 08620.007369/2024-33:

- Gestor: Lindemberg Nogueira Lyra, matrícula SIAPE nº 1746497
- Fiscal Requisitante: Cledson Corrêa Da Costa Cordeiro, matrícula SIAPE nº 0160960;
- Fiscal Técnico: Hernani Antunes Buciolotti, matrícula SIAPE nº 1479989;
- Fiscal Administrativo: Giselle Cristina Cruz Lobato, matrícula SIAPE nº 3145773;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se gestão da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, no que for cabível.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 2

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscal nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Diretora

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

### PORTRARIA CR-MAO/FUNAI N° 18, DE 02 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 19 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição de equipe responsável por gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 187/2025, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a empresa PRATA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 01.687.204/0001-05:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	MARCOS VIEIRA DA SILVA	***.253.846-**	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	MARIA NIRLEI CALDAS	***.057.302-**	CR-MAO
Fiscal Técnico(a)	JUAREZ NOGUEIRA LEVY	***.736.362-**	CR-MAO
Fiscal Técnico(a) Substituto(a)	SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY	***.018.321-**	CR-MAO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e na Instrução Normativa MP nº 05/2017, no que couber.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 3

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos gestores e fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EMILSON FROTA DE LIMA**  
Coordenador Regional

---

## **FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI**

**PORTRARIA CFPE-VJ/FUNAI N° 1, DE 02 DE JULHO DE 2025**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 125, de 05 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 970, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JACKCILENO HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3479683, CPF 865.704.712-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05521087311, categoria "AD", com validade até 01/12/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI, desta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

**ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES**  
Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 4

## PORTRARIA CFPE-VJ/FUNAI N° 2, DE 02 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 125, de 05 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 970, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Terceirizada BRANCA MILLER WOSNIAK, Técnica em Suprimento II, matrícula 0348, CPF 856.619.292-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07331594345, categoria "AB", com validade até 141/01/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI, desta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

**ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES**  
Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 5

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR PASSO FUNDO N° 6/2025



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
6/2025

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Passo Fundo

Data de geração: 01/07/2025

#### Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 003531/25

Nome do Proposto: MARIA INES DE FREITAS

CPF do Proposto: 541.526.150-87

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Participar de visita para estudo social das Indígenas Deolinda e Marilene de Paula, juntamente com a perita, a data da realização do estudo social para o dia 19 de abril de 2025, na Aldeia Kandóia, município de Faxinalzinho/RS.

Passo Fundo (18/04/2025) → Faxinalzinho (19/04/2025)

Faxinalzinho (19/04/2025) → Passo Fundo (19/04/2025)

Valor das Diárias: 502,50

PCDP 003533/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.403.500-03

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos nas aldeias Kaingang de Estrela e Tabai.

Porto Alegre (20/05/2025) → Estrela (20/05/2025)

Estrela (20/05/2025) → Tabaí (20/05/2025)

Tabaí (20/05/2025) → Porto Alegre (20/05/2025)

Valor das Diárias: 118,87

PCDP 003534/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.403.500-03

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos na aldeia Kaingang Fósá, em Lajeado/RS.

Porto Alegre (21/05/2025) → Lajeado (21/05/2025)

Lajeado (21/05/2025) → Porto Alegre (21/05/2025)

Valor das Diárias: 118,87

PCDP 003698/25

Nome do Proposto: GUILHERME FUHR

CPF do Proposto: 004.243.480-71

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPT

Descrição Motivo: Realização de atividades referente ao escopo ambiental para elaboração do RCID (Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação) - TI Carazinho, GT Carazinho / Lajeado do Bugre (Passo do Índio) e participação de reunião referente aos processos de demarcação no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre (02/06/2025) → Passo Fundo (05/06/2025)

Passo Fundo (05/06/2025) → Carazinho (07/06/2025)

Carazinho (07/06/2025) → Passo Fundo (12/06/2025)

Passo Fundo (12/06/2025) → Carazinho (12/06/2025)

Carazinho (12/06/2025) → Passo Fundo (19/06/2025)

Passo Fundo (19/06/2025) → Porto Alegre (19/06/2025)



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 6

Valor das Diárias: 5.862,50

## PCDP 003731/25

Nome do Proposto:	MARIA INES DE FREITAS	Cargo ou Função:	CCX-0110
CPF do Proposto:	541.526.150-87		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPDS		
Descrição Motivo:	Participação no Seminário Regional de Consulta à indígenas LGBTQIA+, Etapa: Sul, está previsto para acontecer no período de 15 a 18 de maio de 2025, no município Porto Alegre - RS.		

Passo Fundo (15/05/2025)	→	Porto Alegre (18/05/2025)
Porto Alegre (18/05/2025)	→	Passo Fundo (18/05/2025)

Valor das Diárias: 1.239,10

## PCDP 003787/25

Nome do Proposto:	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	Cargo ou Função:	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
CPF do Proposto:	929.432.170-34		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT		
Descrição Motivo:	A presente viagem tem por objetivo a participação em reunião com a comunidade Kaingang Kagma, localizada no município de Canoas/RN, visando atender aos questionamentos apresentados na Cota n. 01290/2025/FUNDIÁRIA/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 8639990), referente ao Processo de Reintegração de Posse nº 5005271-80.2025.4.04.7112/RN, movido pelo INSS em desfavor da referida comunidade indígena.		

A diligência é imprescindível para o levantamento de informações in loco, de modo a possibilitar o devido registro e a formulação de resposta técnica adequada aos autos mencionados.

Passo Fundo (10/06/2025)	→	Canoas (12/06/2025)
Canoas (12/06/2025)	→	Passo Fundo (12/06/2025)

Valor das Diárias: 701,15

## PCDP 003789/25

Nome do Proposto:	MARK MIELKE DE LIMA	Cargo ou Função:	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
CPF do Proposto:	040.941.489-14		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT		
Descrição Motivo:	A presente viagem tem por objetivo a participação em reunião com a comunidade Kaingang Kagma, localizada no município de Canoas/RN, visando atender aos questionamentos apresentados na Cota n. 01290/2025/FUNDIÁRIA/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 8639990), referente ao Processo de Reintegração de Posse nº 5005271-80.2025.4.04.7112/RN, movido pelo INSS em desfavor da referida comunidade indígena.		

A diligência é imprescindível para o levantamento de informações in loco, de modo a possibilitar o devido registro e a formulação de resposta técnica adequada aos autos mencionados.

Passo Fundo (10/06/2025)	→	Canoas (12/06/2025)
Canoas (12/06/2025)	→	Passo Fundo (12/06/2025)

Valor das Diárias: 701,15

## PCDP 003868/25

Nome do Proposto:	REJANE NUNES DE CARVALHO	Cargo ou Função:	CCX-0105
CPF do Proposto:	030.201.630-99		
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DAGES		
Descrição Motivo:	Participação na oficina sobre o projeto de revisão da Carta de Serviços ao Usuário - CSU da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai na sede da CR-PFD em Passo Fundo/RS, no período de 03 a 05 de junho de 2025, em atendimento ao Ofício Circular 1 (8583790).		

Cacique Doble (02/06/2025)	→	Passo Fundo (06/06/2025)
Passo Fundo (06/06/2025)	→	Cacique Doble (06/06/2025)

Valor das Diárias: 1.280,25

## PCDP 003923/25

Nome do Proposto:	ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI	Cargo ou Função:	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
CPF do Proposto:	058.909.846-24		



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 7

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Atender a Informação 00614/2025/FUNDIÁRIA/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 8646338) - a fim de acompanhar diligência de imissão na posse do imóvel rural (coordenadas geográficas -27° 39' 13,49216"S/-52° 49' 57,80001"O), referente a ação civil pública n. 5000654-69.2019.4.04.7118 promovida pela FUNAI em face de NELCIDES SCARIOT.

Passo Fundo (10/06/2025)	→	Ronda Alta (11/06/2025)
Ronda Alta (11/06/2025)	→	Passo Fundo (11/06/2025)

**Valor das Diárias:** 411,60

**PCDP 003924/25**

**Nome do Proposto:** FELIPE DOS SANTOS MELLO DA SILVA

**CPF do Proposto:** 034.394.410-32

**Cargo ou Função:** CCX-0107

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Atender a Informação 00614/2025/FUNDIÁRIA/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº 8646338) - a fim de acompanhar diligência de imissão na posse do imóvel rural (coordenadas geográficas -27° 39' 13,49216"S/-52° 49' 57,80001"O), referente a ação civil pública n. 5000654-69.2019.4.04.7118 promovida pela FUNAI em face de NELCIDES SCARIOT.

Passo Fundo (10/06/2025)	→	Ronda Alta (11/06/2025)
Ronda Alta (11/06/2025)	→	Passo Fundo (11/06/2025)

**Valor das Diárias:** 411,60

**PCDP 003927/25**

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS

**CPF do Proposto:** 541.526.150-87

**Cargo ou Função:** CCX-0110

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Guarita pela vida, conforme convite.

Passo Fundo (21/05/2025)	→	Redentora (22/05/2025)
Redentora (22/05/2025)	→	Passo Fundo (22/05/2025)

**Valor das Diárias:** 411,60

**PCDP 003975/25**

**Nome do Proposto:** REJANE NUNES DE CARVALHO

**CPF do Proposto:** 030.201.630-99

**Cargo ou Função:** CCX-0105

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Participação em agenda de trabalho com técnicos da CGID/DPT e da CGAF/DPT, a ocorrer nos dias 17 e 18 de junho de 2025, conforme Ofício nº 74 (SEI nº 8446794). A pauta do encontro abrange os processos de demarcação e de regularização fundiária das comunidades jurisdicionadas à Coordenação Regional (CR) de Passo Fundo/RS.

Cacique Doble (17/06/2025)	→	Passo Fundo (18/06/2025)
Passo Fundo (18/06/2025)	→	Cacique Doble (18/06/2025)

**Valor das Diárias:** 411,60

**PCDP 003976/25**

**Nome do Proposto:** FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT

**CPF do Proposto:** 334.987.330-87

**Cargo ou Função:** TECNICO DE INDIGENISMO - NI

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Participação em agenda de trabalho com técnicos da CGID/DPT e da CGAF/DPT, a ocorrer nos dias 17 e 18 de junho de 2025, conforme Ofício nº 74 (SEI nº 8446794). A pauta do encontro abrange os processos de demarcação e de regularização fundiária das comunidades jurisdicionadas à Coordenação Regional (CR) de Passo Fundo/RS.

Santo Augusto (17/06/2025)	→	Salto do Jacuí (17/06/2025)
Salto do Jacuí (17/06/2025)	→	Passo Fundo (18/06/2025)
Passo Fundo (18/06/2025)	→	Salto do Jacuí (18/06/2025)
Salto do Jacuí (18/06/2025)	→	Santo Augusto (18/06/2025)



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 8

Valor das Diárias: 411,60

### PCDP 004123/25

Nome do Proposto: REJANE NUNES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 030.201.630-99

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo:

Para a devida compreensão do contexto que envolve a Terra Indígena Nonoai, é importante esclarecer que a TI Nonoai vem sendo palco de constantes conflitos entre indígenas relacionados a disputa pelo poder de comando do cacicado. A finalidade da viagem é encontrar-se com os líderes locais da região da terra indígena Nonoai, visto que no dia 16,17 e 18 de Março ocorreram trocas de tiros, 5 feridos e 25 casas incendiadas e participar da reunião de mediação à comunidade indígena que se encontra em situação de grave conflito, juntamente com uma equipe do MPI, MPF, MPE, Força Nacional e Brigada Militar. Estar presente no local é fundamental para monitorar e facilitar as conversas relacionadas a esse recente processo. A CTL Nonoai está sem servidor, tendo em vista a recente aposentadoria do último servidor que se encontrava em exercício no local por esse motivo é de suma importância que a atividade mencionada a cima seja em loco com isso a coordenação técnica local de cacique doble se faz prese

Cacique Doble (20/03/2025)	→	Nonoai (22/03/2025)
Nonoai (22/03/2025)	→	Cacique Doble (22/03/2025)

Valor das Diárias: 746,60

### PCDP 004124/25

Nome do Proposto: REJANE NUNES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 030.201.630-99

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Participar da reunião de mediação sobre o conflito intraétnico na Terra Indígena Nonoai e efetuar, conforme 8430739 Ofício do MPI , para retorno das tratativas entre as partes conflitantes junto a comunidade da TI. Nonoai (Sede e Bananeiras).

Cacique Doble (11/04/2025)	→	Nonoai (13/04/2025)
Nonoai (13/04/2025)	→	Cacique Doble (13/04/2025)

Valor das Diárias: 792,05

### PCDP 004149/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.403.500-03

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos na aldeia Kaingang de Lajeado/RS.

Porto Alegre (24/06/2025)	→	Lajeado (24/06/2025)
Lajeado (24/06/2025)	→	Porto Alegre (24/06/2025)

Valor das Diárias: 118,87

### PCDP 004150/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.403.500-03

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos nas aldeias Kaingang de Bento Gonçalves e Pinto Bandeira/RS.

Porto Alegre (25/06/2025)	→	Bento Gonçalves (25/06/2025)
Bento Gonçalves (25/06/2025)	→	Pinto Bandeira (25/06/2025)
Pinto Bandeira (25/06/2025)	→	Porto Alegre (25/06/2025)

Valor das Diárias: 118,87

### PCDP 004152/25

Nome do Proposto: MOISES DA SILVA

CPF do Proposto: 006.403.500-03

Cargo ou Função: CCX-0105

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 123 - p. 9

**Descrição Motivo:** Realizar a entrega de cestas básicas de alimentos na aldeia Kaingang de Estrela.

Porto Alegre (23/06/2025)	→	Estrela (23/06/2025)
Estrela (23/06/2025)	→	Porto Alegre (23/06/2025)

**Valor das Diárias:** 118,87

**PCDP 004259/25**

**Nome do Proposto:** FELIPE DOS SANTOS MELLO DA SILVA

**CPF do Proposto:** 034.394.410-32

**Cargo ou Função:** CCX-0107

**Motivo da Viagem:**

Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:**

Participação em visita técnica no município de Ijuí/RS, com a finalidade de vistoriar local cogitado para cessão, destinado à instalação temporária de estruturas voltadas à comercialização de artesanato por comunidades indígenas em trânsito, em atendimento ao Processo SEI nº 08773.000578/2018-64 e ao Procedimento Administrativo nº 1.29.000.005949/2022-46 do Ministério Público Federal.

Passo Fundo (26/06/2025)	→	Ijuí (27/06/2025)
Ijuí (27/06/2025)	→	Passo Fundo (27/06/2025)

**Valor das Diárias:** 411,60

**PCDP 004260/25**

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 000.011.580-07

**Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

**Motivo da Viagem:**

Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:**

Participação em visita técnica no município de Ijuí/RS, com a finalidade de vistoriar local cogitado para cessão, destinado à instalação temporária de estruturas voltadas à comercialização de artesanato por comunidades indígenas em trânsito, em atendimento ao Processo SEI nº 08773.000578/2018-64 e ao Procedimento Administrativo nº 1.29.000.005949/2022-46 do Ministério Público Federal.

Passo Fundo (26/06/2025)	→	Ijuí (27/06/2025)
Ijuí (27/06/2025)	→	Passo Fundo (27/06/2025)

**Valor das Diárias:** 411,60